



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 02/15, para o Sistema de Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos destinados à distribuição à população carente através da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, o item 02 no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 0,3340 (três mil trezentos e quarenta centésimos de milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 0,0969 (novecentos e sessenta e nove décimos de milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 16.763,70 (dezesseis mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), o item 28 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais) perfazendo o total estimado de R\$ 52.764,70 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, o item 04 no valor unitário de R\$ 0,162 (cento e sessenta e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 0,174 (cento e setenta e quatro milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 5.481,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 14.210,00 (quatorze mil duzentos e dez reais), perfazendo o total estimado de R\$ 24.065,00 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais) a empresa **Ativa Comercial Hospitalar Ltda**, o item 05 no valor unitário de R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) perfazendo o total de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 0,098 (noventa e oito milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o total estimado de R\$ 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais) a empresa **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, o item 06 no valor unitário de R\$ 0,0681 (seiscentos e oitenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 29.623,50 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), o item 15 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), perfazendo o total estimado de R\$ 36.643,50 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) a empresa **Medway Log Comercio e Serviços Ltda**, o item 09 no valor unitário de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 36.643,50 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), o item 10 no valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 28.035,00 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 0,1813 (mil oitocentos e treze milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 7.342,65 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), o item 20 no valor unitário de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), o item 23 no valor unitário de R\$ 0,1070 (mil e setenta milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.119,50 (quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 66.140,15 (sessenta e seis mil cento e quarenta reais e quinze centavos) a empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, o item 11 no valor unitário de R\$ 0,656 (seiscentos e cinquenta e seis milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 72.160,00 (setenta e dois mil cento e sessenta reais), a empresa **Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, o item 12 no valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,235 (duzentos e trinta e cinco milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 20.797,50 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

centavos) a empresa **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, o item 16 no valor unitário de R\$ 0,399 (trezentos e noventa e nove milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 12.568,50 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, o item 17 no valor unitário de R\$ 0,1046 (mil e quarenta e seis milésimos de real) perfazendo o total estimado de R\$ 15.690,00 (quinze mil seiscentos e noventa reais), a empresa **Anbioton Importadora Ltda**, totalizando o valor estimado de R\$ 312.459,35 (trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e nove e trinta e cinco centavos) e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de fevereiro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal